



RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 04/03/2022.

Anderson de Lima Gonçalves
Secretário.

Aprova “*ad referendum*” a alteração curricular do Departamento de Ciências Agronômicas (DCA), referente a oferta da disciplina de Melhoramento Genético de Plantas em modalidade remota - ERE.

Considerando o **Processo nº 1.650/1991-PRO – vol. 4;**
considerando o **Ofício nº 004/2022-DCA;**
considerando a aprovação no Conselho Acadêmico da Graduação em Ciências Agronômicas, em 11/02/2022 – Ata nº 001/22-DCA;
considerando o artigo 2º Inciso VI, e o artigo 8º Inciso IV da Resolução nº 001/2022-CEP;

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “*ad referendum*” a alteração curricular no curso de Graduação do Departamento de Ciências Agronômicas (DCA), conforme segue:

Aprovar a oferta da disciplina de Melhoramento Genético de Plantas (5938) em regime de Ensino remoto - ERE.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

<p>ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 11/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).</p>	<p>Maringá, 04 de março de 2022</p> <p> Prof.ª. Dr.ª. Adriana Aparecida Pinto Diretora</p>
---	---